

DESPACHO

À

Controladoria Interna

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	084/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO APROVADO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA: 5600020240048/47 - NOVO PAC - FNHIS SUB 50 E DO CONTRATO Nº 970522/2024.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.168.749,57 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 26 de Setembro de 2025



Raylan Moreira da Fonseca
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)**1. DADOS DO PROCESSO**

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 084/2025
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRONICA
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, INCLUINDO MATERIAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA: 5600020240048/47 – NOVO PAC – FNHHIS SUB 50 E DO CONTRATO Nº970522/2024
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	CONSTRUTORA MEGA LTDA
CNPJ/CPF:	20.602.388/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL :	Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação da CONSTRUTORA MEGA LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

NA: Não Aplicável (documento não exigido para a modalidade ou tipo de objeto).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

4. CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO:

A Controladoria Geral do Município constatou que a documentação de habilitação da CONSTRUTORA MEGA LTDA atende as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- **Em Casos de Conformidade (SIM em todos os campos obrigatórios):**
 - Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
 - *Adicional para Inexigibilidade/Dispensa:* A análise de habilitação, no contexto desta contratação direta, visa primordialmente garantir a idoneidade e a capacidade do Contratado, requisitos que foram [totalmente atendidos/cumpridos conforme documentação].

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **em Conformidade** com o Termo de Referência/Edital/processo, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, para fins de legalidade e segurança da contratação/licitação, a Controladoria **RECOMENDA a Homologação da Habilitação** Encaminhe-se o presente Relatório a CPL Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 29 de setembro de 2025



IDALECIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025